

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **EXONERAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 169/2024 de 31 dezembro de 2024.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a senhora **MELISSA CRISTINE ARAUJO DE ALMEIDA GURGEL** inscrita no CPF sob o nº 030.\*\*\*.\*\*\*-32 do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 31 dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

---

VEREADORA DAMARES DE SALES  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**